## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ



## PROCESSO SELETIVO Nº 01/2024 - EDITAL DE DEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de GUARATINGUETÁ, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do Processo Seletivo Nº 01/2024, vem, por meio do presente Edital:

- 1 DIVULGAR a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições confirmadas, através do pagamento e compensação do valor correspondente à inscrição, conforme o ANEXO I INSCRIÇÕES DEFERIDAS GERAL.
- 2 DIVULGAR a relação dos candidatos que tiveram as inscrições confirmadas na condição de Candidato com Deficiência, mediante o pagamento do valor correspondente à inscrição e o envio do laudo médico conforme as especificações e no prazo estabelecido no item 3 do Edital de Abertura de Inscrições, conforme o ANEXO II INSCRIÇÕES DEFERIDAS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA.
- **3 DIVULGAR** a relação dos candidatos que <u>não</u> tiveram as inscrições confirmadas na condição de Candidato com Deficiência, mediante o envio do laudo médico conforme as especificações e no prazo estabelecido no item 3 do Edital de Abertura de Inscrições, conforme o **ANEXO III INSCRIÇÕES INDEFERIDAS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**.
- 4 DIVULGAR a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas por <u>não</u> terem confirmado o pagamento do valor correspondente à inscrição, na forma do ANEXO IV INSCRIÇÕES INDEFERIDAS GERAL.
- **5 ESTABELECER o dia 18 de NOVEMBRO de 2024** para a interposição de recursos administrativos ao indeferimento de inscrições. Os recursos administrativos deverão ser protocolados exclusivamente por meio do *site* <a href="www.publiconsult.com.br">www.publiconsult.com.br</a> na forma estabelecida no **item 9.2** do Edital de Abertura de Inscrições, devendo ser juntada documentação comprobatória de pagamento, se for o caso, e enviado para o e-mail <a href="mailto:suporte@publiconsult.com.br">suporte@publiconsult.com.br</a>.

Guaratinguetá, 14 de novembro de 2024.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA** 

Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá